

PORTARIA Nº 026/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a função do Médico do Trabalho de Técnico responsável para realizar a avaliação pericial sobre a concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores desta Secretaria de Estado de Saúde que venham exercer suas atividades em condições de exposição a agentes insalubres, nos termos da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (N.R) aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho 1978.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como avaliador pericial o servidor **JOSÉ VALDEMAR OST**, PNS do SUS, Médico do Trabalho, matrícula nº 82482.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde